



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**  
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N° DCCLX de 3 de Setembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo  
CPF: \*\*\*.069.483-\*\* em 06/09/2021 08:17:26 - IP com n°: 10.0.0.113  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=471](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=471)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLX de 3 de Setembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

**REINTEGRAÇÃO: 275/2021**

MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLX de 3 de Setembro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Reintegração: 275/2021**

**PORTARIA N.º 275/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

#### **DETERMINA:**

Art. 1.º - Reintegrar, a partir de 01 de setembro de 2021, a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 775.483.613-00, portadora do RG nº 2008606505-4 SSP-CE para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE - na conformidade da Decisão Judicial nos Autos do Processo nº **0004634-24.2017.8.06.0059**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLX de 3 de Setembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Cristina Onasses Viana araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

